



DECRETO N.º 4.126, DE 03 DE MAIO DE 2021.

“ESTABELECE O PLANO DE ADEQUAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARAPUÃ, PARA ATENDER O PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE – SIAFIC, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 18º, DO DECRETO FEDERAL Nº 10.540, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020”

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO a determinação contida no art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020;

DECRETA

Artigo 1º - Fica estabelecido para o Município de Parapuã o Plano de Adequação, constante do Anexo único, que é parte integrante do presente decreto, com a finalidade de ajustar o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, ao padrão mínimo de qualidade, estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

Artigo 2º - O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluindo a responsabilidade pela contratação, com ou sem rateio de despesas, utilizada pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal.

§ 1º. É vedada a existência de mais de um SIAFIC no Município, mesmo que estes permitam a comunicação, entre si, por intermédio de transmissão de dados.

§ 2º. O SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial, além de controlar e permitir a evidenciação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, dos Órgãos de que trata o **caput** deste artigo.

Artigo 3º - Os procedimentos e desenvolvimento das ações necessárias para a implementação do Plano de Ação no prazo serão de responsabilidade conjunta dos Órgãos Executivo e Legislativo.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos respeitando os prazos estabelecidos no Anexo Único deste decreto, conforme art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020.



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

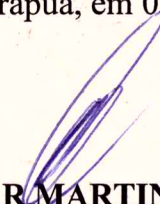
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



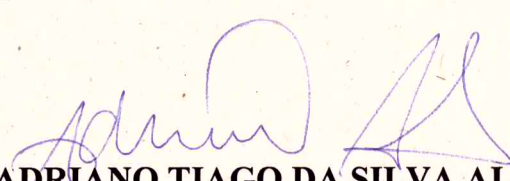
DECRETO N.º 4.126, DE 03 DE MAIO DE 2021.

Artigo 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de maio de 2021.


GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.


ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad/hoc



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



ANEXI ÚNICO – PLANO DE AÇÃO

ETAPA I - Requisitos de Infraestrutura e Tecnologia da Informação

Ação	Nº	Objetivo	Órgão	Implantado	Prazo	Responsável
Requisitos de Infraestrutura e Tecnologia da Informação	1	Atender aos requisitos de infraestrutura de equipamentos que serão necessários ao servidor de dados do Siafic – como espaço em discos de alta performance, sistema operacional adequado, ambiente de banco de dados, etc.	Prefeitura	Não	01/7/2022	T.I.
	1.2	Atender aos requisitos de Infraestrutura da Rede e equipamentos relacionados - como link de acesso; velocidade de rede interna compatível com a demanda, etc.	Prefeitura	Não	01/7/2022	T.I.
	1.3	Atender aos requisitos de Infraestrutura de acesso e equipamentos - como roteador e configurações adequadas firewall, VPN, etc.	Prefeitura	Sim	01/7/2022	T.I.
	1.4	Implantação do módulo do acesso ao Siafic para registros e consultas somente através de cadastro e habilitação por meio de CPF do usuário, vedada a criação de usuários genéricos sem identificação de CPF.	Prefeitura	Não	31/12/2021	T.I

ETAPA II - Procedimentos para contratação da empresa desenvolvedora do SIAFIC e dos sistemas estruturantes

Ação	Nº	Objetivo	Órgão	Implantado	Prazo	Responsável
Procedimentos para contratação da empresa desenvolvedora do SIAFIC e dos sistemas estruturantes	2	A solução tecnológica será mantida e gerenciada pelo Poder Executivo o qual tem a responsabilidade pela contratação, manutenção, atualização, definição de regras contábeis, políticas	Executivo	Não	31/12/2021	Licitação



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



	de acesso, segurança da informação, com ou sem rateio de despesa, não deverá interferir nos atos do ordenador de cada poder ou órgão, na gestão dos créditos, recursos autorizados, limites de empenhos, cronograma de desembolso e demais controles pertinentes a cada poder e órgão.				
2.1	Nas hipóteses de substituição da solução tecnológica, implementação de nova versão, novo desenvolvimento, nova contratação ou revisão da contratação, será assegurado migração integral, tempestiva dos dados e informações existentes no sistema anterior e da transparência, sem prejuízo de períodos anteriores, não interrupção da geração das informações contábeis, orçamentárias, financeiras e patrimoniais e treinamento dos usuários.	Executivo	Não	01/07/2022	Licitação

ETAPA III - Requisitos das regras gerais

Ação	Nº	Objetivo	Órgão	Implantado	Prazo	Responsável
Requisitos das regras gerais	3	Assegurar a observância ao padrão mínimo de qualidade. A solução tecnológica será única para os poderes e órgãos do Ente, permitirá integração com outros sistemas estruturantes ficando vedada a existência de outras soluções com a mesma finalidade no âmbito do mesmo Ente, mesmo permitindo a comunicação entre si por qualquer intermédio. Precisar controlar e evidenciar no mínimo: operações e seus efeitos sobre o patrimônio, receitas e despesas orçamentárias e patrimoniais, recursos do orçamento, suas alterações decorrentes de créditos adicionais, previsão e arrecadação das receitas, etapas da despesa pública, origem dos recursos e disponibilidade, a situação dos responsáveis do Ente municipal, informações dos custos dos programas, a aplicação dos	Executivo	Não	01/01/2023	Gestor SIAFIC
	3.1		Executivo	Sim	Imediato	Gestor SIAFIC



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



	recursos, controles de convênios, ajustes, e outros instrumentos congêneres.				
3.2	operações financeiras não compreendidas na execução orçamentária, diário, razão e balancete contábil em conformidade com o PCASP, demonstrações contábeis (orçamentário, patrimonial, econômico e financeiro), demonstrativos fiscais previstos em lei ou acordos nacionais e internacionais.	Executivo	Sim	Imediato	Gestor SIAFIC
3.3	operações intragovernamentais, destinação dos recursos, outras informações previstas em normas de regência, gerar e disponibilizar informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais, inclusive informações complementares, em periodicidade formatado e sistema estabelecidos pela STN	Executivo	Sim	Imediato	Gestor SIAFIC

ETAPA IV - Requisitos Dos Procedimentos Contábeis

Ação	Nº	Objetivo	Órgão	Implantado	Prazo	Responsável
Requisitos Dos Procedimentos Contábeis	4	Os procedimentos contábeis deverão observar as normas gerais de consolidação das contas públicas, elaboração dos relatórios e demonstrativos fiscais, ainda poderão editar normas específicas observando determinações dos órgãos de controle.	Executivo	Sim	Imediato	Gestor SIAFIC
	5	Processará e centralizará o registro contábil dos atos e fatos que afetem ou possam afetar o patrimônio do Ente, observando sua tempestividade e utilidade, será efetuado mediante débito e crédito em partidas dobradas, idioma e moeda corrente nacional, de forma analítica com base em documentos de suporte e que atendam as características qualitativa da verificabilidade, os responsáveis pelos registros providenciarão documentação na forma e nos prazos adequados. Conterá no mínimo: a data do fato,	Executivo	Sim	Imediato	Gestor SIAFIC



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



	as contas contábeis, histórico, valor, meios para notas explicativas e número de controle que integre o mesmo grupo dos lançamentos contábeis.	Executivo	Sim			Gestor SIAFIC
6	O diário, o razão e os documentos gerados ficarão à disposição dos usuários da informação contábil no prazo estabelecido pelas normas de regência.	Executivo	Sim			Gestor SIAFIC
7	O registro de bens, direitos e obrigações deverá possibilitar a indicação dos elementos necessários à sua perfeita caracterização e identificação.	Executivo	Sim			Gestor SIAFIC
8	Contemplará meios de segurança, preservação e disponibilidade de documentos que caracterizem e identifiquem as informações.	Executivo	Sim			Gestor SIAFIC
9	Permitirá acumulação de registros por centros de custos.	Executivo	Sim			Gestor SIAFIC
10	São vedados no processamento e na centralização das informações: controles sem individualização do fato, registros com data que não corresponda a data do fato, alteração da base de dados que modifique a essência do fato, operações que refaçam lançamentos contábeis em momento posterior ao fato, ou que ajustem registros e numeração de documentos.	Executivo	Sim			Gestor SIAFIC
11	Conterá rotinas de correções e anulações por meio de novos registros, assegurando inalteradas as informações originais incluídas após sua contabilização, de forma a preservação do histórico contábil.	Executivo	Sim			Gestor SIAFIC
12	Para fins de cumprimento dos prazos de publicações das demonstrações contábeis e fiscais o sistema ficará disponível: até o vigésimo dia do mês para elaboração dos balancetes do mês anterior; trinta de janeiro para o registro de atos da gestão orçamentária e financeira do exercício anterior, inscrição e cancelamentos de RP; último dia do mês de fevereiro para outros	Executivo	Sim			Gestor SIAFIC



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



					ajustes do exercício anterior, elaboração de balanços e informações com periodicidade anual. Deverá impedir registros contábeis após elaboração do balancete de encerramento. Normas estabelecidas pelo próprio Ente poderão ser editadas, desde que estabeleçam prazos inferiores contidos neste item.		
--	--	--	--	--	---	--	--

ETAPA V - Requisitos de transparência da informação

Ação	Nº	Objetivo	Órgão	Implantado	Prazo	Responsável
Requisitos de transparência da informação	13	Assegurar à sociedade acesso a disponibilização de informações, em tempo real, da execução orçamentária e financeira em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público.	Executivo	Sim	Imediato	Gestor SIAFIC
	14	A disponibilização em meio eletrônico e de amplo acesso ao público deverá: visar simplificação do processo, atendimento ao cidadão, melhores condições de compartilhamento dos dados abertos; acessibilidade de forma padronizada aos sítios eletrônicos do governo federal conforme modelo de acessibilidade (e-mag); observar requisitos de tratamento de dados pessoais, conforme norma de regência.	Executivo	Sim	Imediato	Gestor SIAFIC
	15	Permitir diretamente ou por integração com sistemas estruturantes, disponibilização em meio eletrônico e de amplo acesso público, no mínimo: dados de empenho, liquidação e pagamento; número do processo; classificação orçamentária e funcional programática; desembolsos independentes da execução orçamentária; detalhes dos beneficiários por pagamentos, exceto folha de pagamento; relação de convênios	Executivo	Sim	Imediato	Gestor SIAFIC



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



		com processo correspondente, objeto, valor e informações do conveniente; o procedimento licitatório, dispensa e inexigibilidade com o número do processo; arrecadação orçamentária e extraorçamentária, recolhimento, classificação orçamentária, especificação, fonte de recursos.				
--	--	---	--	--	--	--

ETAPA VI - Dos requisitos tecnológicos

Ação	Nº	Objetivo	Órgão	Implantado	Prazo	Responsável
Dos requisitos tecnológicos	16	São requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade: armazenamento, integração, importação e exportação em formato, periodicidade, e sistema estabelecido pela STN; mecanismos de integridade, confiabilidade, auditabilidade e disponibilidade da informação registrada e exportada; conter identificação do sistema e do seu desenvolvedor nos documentos contábeis que gerou o registro; Atender preferencialmente a arquitetura dos padrões de interoperabilidade de governo eletrônico (e-ping) que estabelece condições de interação entre os poderes e esferas de governo com a sociedade em geral	Executivo	Sim	Imediato	Gestor SIAFIC
	17	Atender mecanismos de controle de acesso de usuários, no mínimo por segregação de funções, não permitir acesso entre unidades orçamentárias e executoras, exceção a níveis de acessos específicos a ser definidos na política de acesso dos usuários.	Executivo	Sim	Imediato	Gestor SIAFIC
	18	Requisitos para cadastramento de usuários: autorização do superior hierárquico; assinatura de termo de responsabilidade; mecanismos de autenticação do usuário; CPF e senha.	Executivo	Sim	Imediato	Gestor SIAFIC



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



19	Controle de senhas: concessão e revogação.	Executivo	Sim	Imediato	Gestor SIAFIC
20	Documentos referente ao cadastramento e habilitação de usuários deverão ser mantidos em arquivos eletrônicos e permitir consultas pelos órgãos de controle e usuários. Operações de inclusão, exclusão, alterações de dados, será armazenado, mantido e conterá no mínimo: CPF do usuário; operação realizada; data e hora da operação	Executivo	Sim	Imediato	Gestor SIAFIC
21	Consultas sobre inclusão, exclusão e alteração estarão disponíveis apenas a usuários autorizados com acesso restrito.	Executivo	Sim	Imediato	Gestor SIAFIC
22	Operações de inclusão, alteração, exclusão, via internet, deverá ser garantida autenticidade através de conexão segura.	Executivo	Sim	Imediato	Gestor SIAFIC
23	Conter mecanismo de segurança e proteção contra acesso direto não autorizado a base de dados. O acesso direto a base de dados será restrito a administradores responsáveis pela manutenção, identificados pelo CPF e condicionado a assinatura do termo de responsabilidade armazenados eletronicamente.	Executivo	Sim	Imediato	Gestor SIAFIC
24	Registro em histórico (log) gerado pelo banco de dados de cada operação realizada, vedada a manipulação dos dados.	Executivo	Sim	Imediato	Gestor SIAFIC
25	Aos administradores pela manutenção da base de dados fica vedado e estarão sujeitos a responsabilidade individual, quando: divulgar informações armazenadas com finalidade diversa; alterar	Executivo	Sim	Imediato	Gestor SIAFIC



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--